



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício 890/2024
MATÉRIA RECEBIDA Nº 470/2024
Ibitinga, 03 de agosto de 2024.

Assunto: Responde requerimento 322/2024, da ilustre vereadora Daniela C. S. Branco De Rosa, onde requer informações do Executivo Municipal a respeito das ambulâncias destinadas ao Distrito de Cambaratiba.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 322/2024 (Protocolo 2735/2024), **requer informações do Executivo Municipal a respeito das ambulâncias destinadas ao Distrito de Cambaratiba.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Gestora do SAMS Queila Teruel Pavani a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50





SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga/SP, 02 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Ricardo Adão do Prado;

Resposta ao requerimento de informação da Ilustríssima Vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa

Requerimento nº322/2024

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por sua Gestora que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar resposta a indicação em epígrafe, referente a informações do sobre as ambulâncias destinadas ao distrito de Cambaratiba.

1) Qual foi o destino das ambulâncias destinadas ao Distrito de Cambaratiba, uma vez que não há veículos disponíveis no local?

R: Reiterando resposta fornecida no Requerimento n. 246/2024, informamos que os atendimentos emergenciais devem ser triados por uma regulação médica para definir a gravidade do caso e, se necessário, oferecer todo o suporte adequado ao paciente. Este serviço já é estabelecido pelo Ministério da Saúde e oferecido através do SAMS, e a Prefeitura Municipal, que, por meio do SAMU, visando levar atendimentos em saúde ao distrito de Cambaratiba, disponibilizou uma unidade de saúde satélite para oferecer serviços como consultas médicas e odontológicas, curativos, retirada de pontos, vacinas, aferições de sinais vitais e entrega de medicamentos, proporcionando uma cobertura abrangente dos serviços de saúde.

Para os casos regulados como urgência e emergência, são utilizados os equipamentos disponibilizados, quais sejam, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, UPA 24hs, Pronto Socorro da Vila Maria e o resgate do Corpo de Bombeiros.

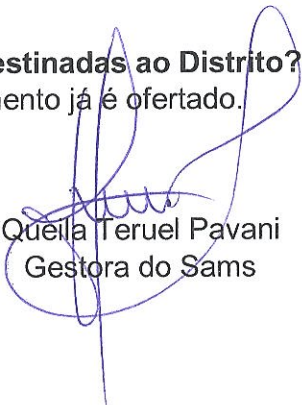
2) Como será resolvida a questão do transporte destes pacientes?

R: Para os casos regulados como urgência e emergência, são utilizados os equipamentos disponibilizados, quais sejam, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, UPA 24hs, Pronto Socorro da Vila Maria e o resgate do Corpo de Bombeiros.

3) Quando as ambulâncias serão destinadas ao Distrito?

R: Prejudicado, visto que o atendimento já é ofertado.

Atenciosamente,


Queila Teruel Pavani
Gestora do Sams

